



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/17

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – COOPMED – COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **COOPMED – COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Avenida Hermes da Fonseca, 1396 - Tirol - Natal/RN, CEP: 59.022-001, inscrita no CNPJ nº 05.651.380/0001-48, neste ato representada por seu Diretor Financeiro **Sr. Victor Vinicius de Almeida Ferreira**, CPF nº 033.064.224,36, e-mail: cooperativa@coopmedrn.org.br, aqui denominada, apenas, **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original por um período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, de acordo com o INPC do mês de Dezembro/2021 referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme cláusula quarta do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 934.397,52 (novecentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de **R\$ 77.866,46 (setenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 934.397,52 (novecentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- Natureza da despesa: 3.3.90.34.02 – Substituição de Mão de obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
 - Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

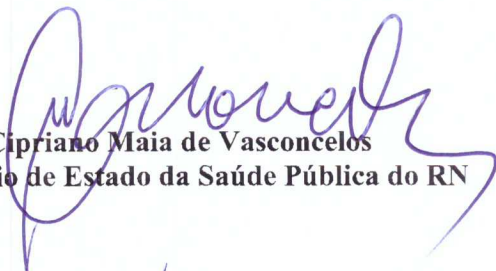
ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 125823/2016-3
PROCESSO: 00610096.001822/2021-50

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/01/2022 a 31/12/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 132/2017.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 22 de Dezembro de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos
 Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Victor Vinicius de Almeida Ferreira
 Pela Contratada

Testemunhas:


Júlio Eduardo F. de Araújo
 MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
 E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
 MAT. 1646699


Manoel Domingos das Chagas Júnior
 Membro da Comissão de Gerenciamento e
 Execução de Contratos
 Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 125823/2016-3
PROCESSO: 00610096.001822/2021-50

ANEXO I AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/17

UNIDADE	ESPECIALIDADE	QUANT. PLANTÕES ANUAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FILHO - MACAÍBA/RN	PEDIATRIA (PLANTONISTA) – 12H	371	R\$ 1.600,00	R\$ 593.600,00
	PEDIATRIA (DIARISTA) – 04H	639	R\$ 533,33	R\$ 340.797,87
TOTAL GERAL		1010	*****	R\$ 934.397,87

Hospital Regional Tarcísio Maia
Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Aviso aos Licitantes.
Pregão Eletrônico nº 026/2021 - Processo nº 006/0337.000190/2021-27.
Objeto: Aquisição de Sacos Para Lixo Hospitalar e Outros (Material de Consumo)
A Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Tarcísio Maia, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO, o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços, publicada no DOE 15.077 de 15/12/2021 pg. 43.
Mossoró/RN, 23 de dezembro de 2021.
Manoel Jacome de Lira
Pregoeiro HRTM

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.
PROCESSO Nº 006/0495.000001/2021-01
OBJETO: Contratação de empresa especializada na implantação e fornecimento de software PACS.
D.F.S.P.A.C.H.O. Usando das atribuições que nos são conferidas pela Portaria nº 55 2019-GS-SESaP de 11/02/2019, pelo Secretário de Estado da Saúde do RN, HOMOLOGO a Licitação em epígrafe, consoante o julgamento e adjudicação proferido pelo Pregoeiro, a favor da empresa WEBONE SYSTEM - SOLUTIONS EM TI LTDA (17.251.351/0001-78). Importa ao presente Certame o valor total (anual) de R\$ 27.449,92.
Natal/RN, 23 de dezembro de 2021.
André Luciano de Araújo Prudente.
Diretor Geral.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/17. 00610096.001819 2021-36
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, de acordo com o IGPm do mês de dezembro 2021 referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme cláusula nona do contrato original.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 2.334.163,20 (dois milhões trezentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas, no valor de R\$ 194.513,60 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 2.334.163,20 (dois milhões trezentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.39.45 - Serviços de Gás. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 71.321,65 (setenta e um mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) para atender ao período de 20/12/2021 até 31/12/2021 e R\$ 2.262.841,55 (dois milhões duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) para atender ao período de 01/01/2022 até 19/12/2022.
VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 20/12/2021 até 19/12/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.
Natal/RN, 17 de dezembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Alexandre Barbosa de Miranda pela Contratada.

SESAP-HGT
AVISO AOS LICITANTES
O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo de prestação de serviços em autoclave, a comparecerem a esta unidade de saúde, sito a Rua Cônego Monte, 110-Quintas-Natal/RN-Hospital Giselda Trigueiro, no período em 27/12/2021 para realizarem vistoriassem um autoclave horizontal, a vapor, da marca SERCON, do modelo HAE17 com capacidade de 76L, e apresentar proposta-com objetivo de contratar empresa para manutenção do mesmo através de dispensa de licitação. As repostas deverão ser encaminhadas, juntamente com a documentação de regularidade fiscal das empresas interessadas para o e-mail: damateira@hgt@gmail.com. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com o setor de compras desta unidade através do Fone: (84) 3232-7951.
André Luciano de Araújo Prudente
Diretor Geral/HGT
Natal, 23 de Dezembro de 2021.

SESAP-DPLAN/UGPC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2021 - SESAP-INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE MANTEDEDORA DO HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO.
Convenientes: - O Estado do Rio Grande do Norte, através da secretaria de Estado da Saúde Pública e o Instituto De Proteção E Assistência À Infância Do Rio Grande Do Norte Mantenedora Do Hospital Infantil Varela Santiago.
Objeto: Alterar a cláusula sétima - da fiscalização do termo de convênio, parágrafo primeiro - do servidor que irá acompanhar, supervisionar, fiscalizar o termo de convênio será modificado de Iracema Otaviano Bandeira, portadora do CPF: 154.611.904-30, sob a matrícula de Registro - 3.258-1, sendo lotada Coordenadoria de Atenção à Saúde - CAS/SESAP/RN e Joalisson Felipe Gomes Costa, portador do CPF: 075.955.404-88, sob a matrícula de Registro - 230.173-3, sendo lotado Coordenadoria de Atenção à Saúde - CAS/SESAP/RN passando a ser os servidores Carlos Eduardo de Albuquerque Costa, sob a matrícula de registro - 177.633-9, sendo lotado na Coordenadoria de Atenção à Saúde - CAS/SESAP/RN e Sidney Varela Ribeiro, sob a matrícula de registro - 88014-0 sendo lotado na Coordenadoria de Atenção à Saúde - CAS/SESAP/RN - Publicado no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Processo nº 00610002.000583 2021-12.
Vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/2021.
Validade: com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.
Natal, 23 de Dezembro de 2021
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Manoel de Medeiros Brito
Presidente.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/17. 00610096.001819 2021-36
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, de acordo com o IGPm do mês de dezembro 2021 referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme cláusula nona do contrato original.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 2.334.163,20 (dois milhões trezentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas, no valor de R\$ 194.513,60 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 2.334.163,20 (dois milhões trezentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa:

sa: 3.3.90.39.45 - Serviços de Gás. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 71.321,65 (setenta e um mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) para atender ao período de 20/12/2021 até 31/12/2021 e R\$ 2.262.841,55 (dois milhões duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) para atender ao período de 01/01/2022 até 19/12/2022.
VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 20/12/2021 até 19/12/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.
Natal/RN, 17 de dezembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Alexandre Barbosa de Miranda pela Contratada.

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA - HJPB/SESAP
EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2017-Processo nº 006/0419.000093/2021-24
CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra - HJPB e CONTRATADA Empresa Assistmedica Comércio e Assistência Técnica Médica LTDA.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a mudança de fonte presente na cláusula quarta do aditivo, onde serão empenhados na fonte 167, alusivos aos Serviços exclusivos de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos monitores cardíacos da marca OMNIMED, conforme anexo.
24.131.10.302.2003-2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares
0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de despesa: 339039 - 05 (Serviços Técnicos Profissionais)
Fonte: 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor serviços R\$ 7.225,00 (Sete mil, duzentos e vinte e cinco reais)
Elemento de Despesa: 3390.30-58 (Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares)
Fonte: 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor de consumo R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)
José Carlos Leão da Silva - Contratante
Natal/RN, 23 de dezembro de 2021.

SESAP-GRP
Processo: 00610025.002798/2021-18
Instrumento: Troca de Marca, sem alteração de valor, do item 21 (FIO DE SUTURA), Ata de RP 088/2020.
Ratifico o Parecer nº 453/2021 que deferiu o pedido de troca de marca da empresa I-SPH-CIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, passando a fornecer a marca SHALON em substituição à marca TECHNOFIO.
Natal/RN, 23/12/2021.
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado da Saúde Pública

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
Extrato ao Contrato nº 065 2021 -, processo SEI nº. 00611137.000003/2021-24
Contratantes: Hospital Regional Tarcísio Maia e C L COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP. Objeto: O presente documento contratual tem por objeto a aquisição de Material Médico-Hospitalar (Sistemas de Aspiração) para atender a demanda do Hospital Regional Tarcísio Maia, de consumo estimativo.
Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem no certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 19 2021, do tipo menor preço por item de acordo com a Lei 8.666 93, conforme homologação pela autoridade competente (Diretoria Geral) datado em 15/12/2021, processo SEI nº. 00611137.000003 2021-24.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais). DA DOTAÇÃO: As despesas com o objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Unidade Orçamentária: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares; 0001 - Rio Grande do Norte; Elemento de Despesa: 33.90.30.36 - Material Médico Hospitalar, no valor de R\$ 66.600,00. Fonte: 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Especificação: Aquisição de Bolsas Coletoras.
Vigência e Validade: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício até o fim do crédito orçamentário do exercício vigente em 31/12/2021. Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, a contar do recebimento dos itens.
Fiscalização: Nickson Melo de Moraes - Mat. 198.629-5.
Signatários: Gustavo Randson Sarmiento Vidal - CPF nº. 046.905.354-26 pela contratante e André Luiz Paiva da Silva - CPF nº. 126.609.654-04 pela contratada.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
Extrato do Contrato nº 064/2021-processo SEI nº. 00610337.000188/2021-58.
Contratantes: Hospital Regional Tarcísio Maia e WORD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - EPP.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender a demanda desta unidade para um período de até 90 (noventa) dias para o Hospital Regional Tarcísio Maia. Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem no certame licitatório na modalidade de Pregão eletrônico nº 31 2021, embasada legalmente no Decreto 10.024/19 e art. 45, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, conforme homologação pela autoridade competente (Diretoria Geral) datado em 16/12/2021, processo SEI nº. 00610337.000188/2021-58.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 19.123,20 (dezenove mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: As despesas com o objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Unidade Orçamentária: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares; 0001 - Rio Grande do Norte; Elemento de Despesa: 3390-30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização. No valor de R\$ 9.561,60. Fonte: 100 - Recursos Ordinários. Elemento da Despesa: 3390-30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização. No valor de R\$ 9.561,60. Fonte: 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Especificação: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.
Vigência e Validade: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício até fim do crédito orçamentário do exercício vigente, 31/12/2021, conforme art. 57, da Lei nº 8.666/93, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, a contar do recebimento dos itens. Fiscalização: Aurineide Martins de Lima - Mat. 164.591-9.
Signatários: Gustavo Randson Sarmiento Vidal - CPF nº. 046.905.354-26 pela contratante e Pablo Santos de Freitas - CPF nº. 952.896.400-10 pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC.
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/17. PROCESSO SEI: 00610096.001822 2021-50.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - COOPMED - COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE.
DO OBJETO: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original por um período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, de acordo com o INPC do mês de dezembro/2021 referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme cláusula quarta do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 934.397,52 (novecentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 77.866,46 (setenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA